



DECRETO Nº 160, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

“Revoga permissão de uso de imóvel pertencente ao Município.”

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 20292/2012 e Termo de Rescisão nº. 1271/12/PMV;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada, a permissão de uso de imóvel nº. 768/2012 celebrado em 30/05/2012, concedida a empresa NOVO MINEIRÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO LTDA.

Art. 2º - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da presente permissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2012.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito